



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 757, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Declara de utilidade pública a entidade que especifica.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a entidade social denominada **“ORDEM INICIÁTICA DO CRUZEIRO DIVINO - OICD”**, inscrita no CNPJ sob nº 52.167.178/0003-97, com sede à Rua Arariboia, nº 83, Bairro Nova Itanhaém, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 3 de dezembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Processo Eletrônico nº 2.592 de 2024.
Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2024.
Autoria do Vereador RUTINALDO DOS SANTOS BASTOS.
Departamento Parlamentar, em 3 de dezembro de 2024.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar